



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Belém**

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 344 DE MAIO DE 2017.

**“DÁ NOME DE RUA A PAULO  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua PAULO MULATO, a rua projetada localizada no Loteamento Dr. Hamilton Cavalcante Júnior, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 08 de maio de 2017.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa  
Prefeita Municipal